

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA SERTÃ

Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

ATA N.º 3/2021

---Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI), por videoconferência (site meet.jit.si), sob a presidência de José Farinha Nunes, para dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1: Aprovação da Acta nº1/2021;-----

Ponto 2: Análise e parecer referente ao processo de edificação nº180/2020;-----

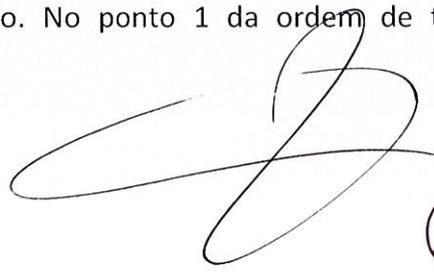
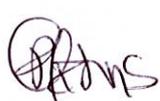
Ponto 3: Análise sobre instalação de Central Solar Fotovoltaica no Marmeleiro;-----

Ponto 4: Outros assuntos de relevante interesse.-----

---Estiveram presentes na reunião da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios os representantes das seguintes entidades:-----

- a) Representante da Câmara Municipal da Sertã – Presidente da Câmara Municipal, José Farinha Nunes que presidiu;-----
- b) Técnicas do Gabinete Florestal – Eng^a Paula Martins e Eng^a Cristina Nunes;-----
- c) Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Eng^a Andreia Gonçalves;-----
- d) Representante da Guarda Nacional Republicana – Cabo Vera Amaro;-----
- e) Representante dos Bombeiros Voluntários da Sertã – Comandante Alexandre Silva;---
- f) Representante dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Comandante Paulo Mariano;-----
- g) Representante das Juntas/Uniões de Freguesia – Filomena Bernardo (Presidente da U. F. de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais);-----
- h) Representante da Aprofloa – Eng^a Raquel Alves;-----
- i) Representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro – Eng.º Manuel Sequeira em substituição da Eng.ª América Cristina Marques;-----
- j) Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) – Arq^o José Laia Rodrigues.-----

---O Presidente da Câmara Municipal da Sertã saudou os comissários, lembrou os pontos da Ordem de Trabalhos e deu início à reunião. No ponto 1 da ordem de trabalhos,

questionou os comissários se tinham esclarecimentos a acrescentar à proposta de acta nº1/2021, do conhecimento de todos os comissários.-----

---O Engenheiro Manuel Sequeira pediu a palavra e perguntou se o Gabinete Florestal recebeu e-mail remetido por correio electrónico da DRAPC, a propor rectificação de um parágrafo da acta.-----

---A Engenheira Paula Martins informou o Engenheiro Manuel Sequeira que tinha recebido o e-mail e rectificado o parágrafo proposto pela Engenheira América.-----

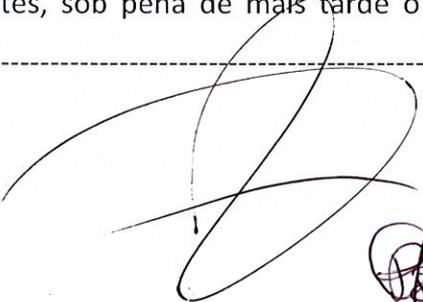
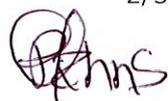
---Posto à votação, todos os membros presentes da Comissão deliberaram, **por unanimidade, aprovar a Acta nº1/2021.**-----

---O Presidente da Câmara Municipal passou ao ponto 2 e deu a palavra a Engenheira Paula Martins, que expôs a todos os comissários presentes os elementos do processo de edificação nº180/2020.-----

---O Arquitecto José Laia, representante da CCDRC, não concordou, pelo facto de não estar garantida à extrema da propriedade a faixa dos 50 metros à volta da edificação. Isso deveu-se ao facto de, a Norte e a Oeste do terreno, uma pequena parte da faixa ser ocupada, respectivamente, por um caminho municipal e por um estradão florestal. A não concordância também se deveu ao facto de o perigo de incêndio na faixa de protecção da edificação ser de perigo baixo, excepto uma estreita tira do terreno (a nascente) com perigo alto.-----

---O Engenheiro Manuel Sequeira transmitiu que o Arquitecto José Laia não deixa de ter razão na sua análise mas, a Norte passa um caminho municipal a que pode ser aplicada a excepção referida no nº5, do artigo 16º, do Decreto-Lei nº124/2006, na actual redacção (*“pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de protecção”*).-----

---A Eng^a Andreia Gonçalves transmitiu, em relação à parte nascente da faixa, que não queria estar a condicionar, entendendo quais as preocupações do Senhor Presidente com o povoamento do Interior, mas também o de salvaguardar o papel da Comissão. Em situações futuras é necessário ter cuidado em casos semelhantes, sob pena de mais tarde o ónus poder recair sob esta Comissão.-----


 2/5

---O Comandante Alexandre Silva solicitou a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente e restantes Comissários e referiu que em relação aos bombeiros e ao combate, é preferível existir uma casa, visto que vai existir naquela zona descontinuidade. Se não existir casa vai haver um abandono do terreno.-----

---Posta a votação, a Comissão Municipal deliberou, **por maioria, emitir parecer favorável** ao processo de edificação nº180/2020, com 1 voto contra, 7 votos a favor e 3 ausências.-----

---Em relação ao ponto 3 da ordem de trabalhos, a Engenheira Paula Martins deu conhecimento aos comissários dos elementos do processo de instalação da Central Solar Fotovoltaica no Marmeleiro (processo nº353/2020 e processo nº356/2020).-----

---O Arquitecto José Laia pediu a palavra e informou que os Parques Solares no seu todo não se enquadram na definição de edifício que obriga a emissão de parecer por parte da CMDF nos termos do artigo 16º. Só se devem pronunciar sobre os edifícios enquadrados na definição que constam do preâmbulo do diploma. Cabe à Câmara Municipal, Gabinete Florestal, verificar e enviar à CMDF somente os edifícios existentes. Em relação aos processos enviados, a CCDR não se pronunciará.-----

---O Engenheiro Manuel Sequeira, por parte da DRAPC, transmitiu se seria possível enquadrar nos nºs 13º e 14º, do artigo 15º do diploma e ser um polígono industrial, com a aplicação da faixa de gestão de combustível na sua envolvente ou então não se pronunciará.-----

---A Engenheira Andreia Gonçalves, pelo ICNF, transmitiu que o entendimento do ICNF, os painéis fotovoltaicos não são considerados edifícios, uma vez que não existem alicerces, fundações, nem construção no solo. Os painéis fotovoltaicos são considerados edifícios caso estejam fixos ao solo por parafusos.-----

---No ponto 4, a Engenheira Cristina Nunes questionou as entidades CCDRC, DRAPC e ICNF, sobre qual a documentação exigida por estas entidades, a entregar em processos quando solicitam uma Declaração de Actividade Agrícola ou Florestal.-----

As várias entidades esclareceram a Engª Cristina Nunes sobre o assunto mencionado.-----

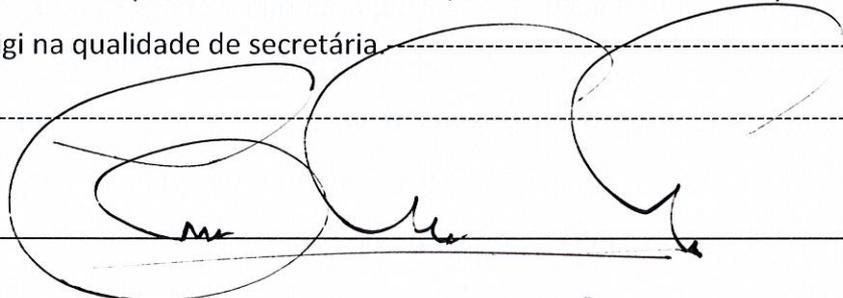
---A Engenheira Andreia Gonçalves, no final da reunião, mencionou que tem tido muito gosto em estar a acompanhar o trabalho do Gabinete Florestal. Adiantou que, foi com

enorme surpresa e um misto de sentimentos, aquando da visita ao Concelho para acompanhar um dia de trabalho no levantamento dos pontos de água, com as técnicas do Gabinete Florestal, com representante dos Bombeiros e com elementos dos GIPS. Transmitiu alguma preocupação, em relação ao trabalho que se vem desenvolvendo relacionado com a Transformação da Paisagem, e que este chegue ao fim a quanto antes para que se consiga proteger da melhor forma possível as populações.-----

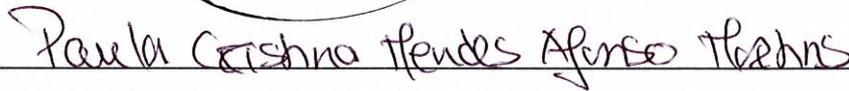
---A Engenheira Raquel Alves, da associação APROFLORA, transmitiu a sua preocupação relativamente ao recrutamento de pessoas para as equipas de Sapadores Florestais.-----

---Sem outros assuntos identificados pelos presentes, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, José Farinha Nunes e por mim, Paula Martins que a redigi na qualidade de secretária.-----

Presidente da CMDFCI: _____



A Secretária: _____



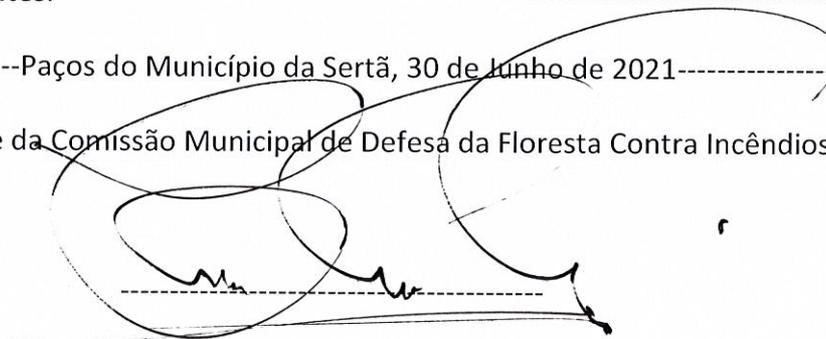
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA SERTÃ

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do nº 4, do artigo 16º, do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) da Sertã, após apreciação e avaliação do Processo de Licenciamento nº180/2020 de 28/05/2020, do requerente **Iwan Gentsch**, referente à construção de uma Edificação destinada a Habitação, sita no lugar de Moita Fundeira, Nesperal, União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, Concelho da Sertã, deliberou emitir **Parecer Favorável** à operação urbanística, **por maioria dos membros presentes**.

-----Paços do Município da Sertã, 30 de Junho de 2021-----

O Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



(José Farinha Nunes)

